



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 357, DE 09 DE MAIO DE 2014**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Protocolado com o nº 1130/2014, em 30/04/2014, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Abilene Antônia Bastos Queiroz.

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 2014.114763.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade do Servidor **FABRÍCIO SOUZA ARANTES**, Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação ao roubo de uma televisão da Escola Municipal Maria Ferreira Ribeiro, ocorrido no dia 28/04/2014.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de maio de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal